



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

I

Série

Número 101

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 293/2025

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1.590.436,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Portaria n.º 293/2025**

de 13 de junho

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1.590.436,56 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Texto:

Considerando que é necessário proceder à empreitada de obra pública do Centro de Inovação e Competências Digitais, edifício que satisfará as ações de capacitação, formação e qualificação dos trabalhadores dos organismos da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, que terá a sua execução nos anos de 2025 e 2026, o que determina a assunção de encargos plurianuais.

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 5 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, manda o Governo Regional, através do Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Escalonar os encargos orçamentais referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1.590.436,56 € (um milhão quinhentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025	795.218,28 €
Ano Económico de 2026	795.218,28 €

2. A verba necessária para o ano económico de 2025, encontra-se inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, na rubrica da Direção Regional da Administração Pública, na Secretaria 44, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação Funcional 013, Classificação Económica D.07.01.03.C0.00, Fontes de Financiamento 483/484, Programa 057, Medida 102, Projeto 52981.
3. À importância fixada para cada um dos anos económicos, poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.
4. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinada, a 12 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)